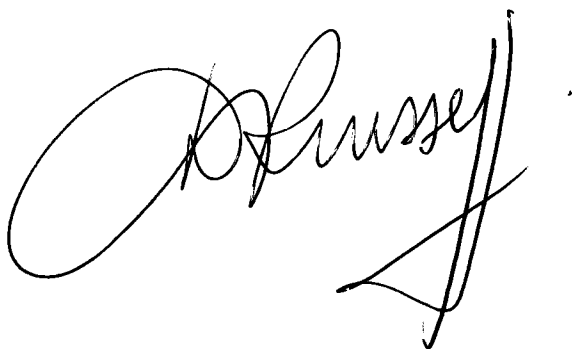


Mensagem nº 226

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Dispõe sobre as medidas relativas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 e aos eventos relacionados, que serão realizados no Brasil; e altera a Lei nº 12.035, de 1º de outubro de 2009, que ‘institui o Ato Olímpico, no âmbito da administração pública federal’, e a Lei nº 12.780, de 9 de janeiro de 2013, que ‘dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016’”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.284, de 10 de maio de 2016.

Brasília, 10 de maio de 2016.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Michel Temer", with a large, stylized flourish at the end.